
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS
PÚBLICOS - SGP
PORTARIA Nº 003/2018/SGP DE 31 DE JULHO DE 2018

DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL
PELAS AVALIAÇÕES MERCADOLÓGICAS DE
IMÓVEIS NO ÂMBITO DA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DE GASTOS PÚBLICOS - SGP.

A SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 652, de 03 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.404, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.567, de 01 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor: FRANCISCO WELLDER NUNES FERNANDES, Matrícula nº 300450, Cargo: Diretor do Departamento de Avaliação Mercadológica e Imobiliária - DAMI, Cadastro do CRECI - 24º Região nº: 01019, como Responsável pelas Avaliações Mercadológicas de Imóveis, a serem locados ou adquiridos, no âmbito da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP.

Art. 2º . Compete ao Avaliador Imobiliário:

Parágrafo único - A Elaboração de Parecer Técnico para determinação do valor de mercado do imóvel avaliado, conforme disposto na Resolução - COFECI nº: 1.066/2007 em consonância com a Lei Federal nº 6.530 de 12/05/19978.

Art. 3º. Entende-se como Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica: o documento elaborado por Corretor de Imóveis no qual é apresentada, com base em critérios técnicos, análise de mercado com vistas a determinação do valor de comercialização de um imóvel para locação ou aquisição, conforme o caso.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA

Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Matrícula Nº: 295221

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C0997609

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/08/2018. Edição 2263
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>